Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira
VALLEGA

O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 307 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis | Com estampilha, (anno).. 1$200 réis | Numero avulso. 40 réis | *Domingo 19 de Maio de 1889* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis | Repetição..... 25 réis | Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %. | 6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 18 DE MAIO DE 1889

A questão medica

Tem produzido impressão no publico a parte da acta da sessão de 13 de março de 1885, aqui transcripta, pela qual se vê que o novo partido de 300$000 reis foi creado sem outra condição alguma que não fosse a do medico residir na villa. Na verdade era isto unicamente o que pretendiam. E embora a ninguem surprehendesse completamente, porque a opinião publica conhecia de sobejo o motivo da creação d'essa immoralidade, é todavia certo que ainda alguem esperava mais seriedade nos actos officiaes e não julgava que a impudencia chegasse a tal ponto. Na verdade crear uma despeza desnecessaria para o municipio, ter para ahi um medico, pago á nossa custa, ao que se não impõe uma unica condição em beneficio do concelho, é um cumulo! Era tão escandalosa, tão immoral, tão ignobil a creação d'esse partido, que a camara não ousou na acta apresentar uma unica razão justificativa; como é que o *orgão* a ha de apresentar!! Percorremos em balde o mistiforio do ultimo domingo; nem uma palavra! Tudo menos a creação do partido. *Architectaram* no penultimo numero uma trapalhadasita; pilhadas em flagrante delicto de mentira, como lhes mostramos com as datas das sessões da camara transacta, fugiram desnorteados e nem uma palavra mais sobre o assumpto. Pois é para este ponto que tem de vir a questão, o resto é secundario. Gastam muito tempo, muito papel e muitas palavras a defender a camara transacta da demissão do sr. dr. Cunha. Tornamos a perguntar: para que? e d'ahi? não é um facto consummado que nada tem para a questão, hoje que o sr. dr. Cunha, demais a mais, é presidente da camara e não póde ser medico de partido? E sendo este demittido em janeiro de 1886, o que tem esta demissão com um facto praticado em março de 1885?

Deixem se de historias, não fujam á questão principal, querendo distrahir-nos por incidentes que nada tem para ella. Nós já lhes mostramos com as proprias palavras, que usaram, que os fundamentos da demissão são contraproducentes e disparatados, e, como taes, sem valor algum. E que effectivamente não teem valor prova-o: 1.º a insistencia com que os repetem para se atormentarem e para ver se convencem os amigos pela regra *agua molle*... 2.º o juizo que ácerca d'elles fórma o concelho; 3.º a creação do novo partido no qual não tomaram providencias para evitar taes abusos se, como dizem, se davam; 4.º a sessão da junta geral de Aveiro, em 10 de maio 1886, que **revogou a demissão do sr. dr. Cunha e a suppressão do partido e o REINTEGROU no seu logar de medico.**

Veremos se assim em lettras grandes leem bem.

Repetimos aqui os factos praticados pela camara transacta, seguindo a ordem chronologica, para que os leitores possam avaliar bem a questão:

Em 1 d'abril de 1884 a camara começou a deixar de pagar ao sr. dr. Cunha;

em 13 de março de 1885 cria o immoral partido de 300$000 reis sem outra condição que não seja a de residir na villa;

em 21 d'abril de 1885 é provido no partido o medico Antonio Pinto d'Araujo Ribeiro;

em 24 d'abril de 1885 toma posse o medico Pinto e o presidente da camara ordena ao enfermeiro que, desde esse dia, deixe de considerar medico o sr. dr. Cunha;

em 26 d'abril de 1885 o medico Pinto, cuja dignidade se revoltou contra a infamia em que o queriam tornar cumplice, passa as palhetas á camara e não torna cá;

em 30 de junho de 1885 é demittido o medico Pinto *por ter tomado posse em 24 d'abril e nunca mais comparecer a fazer serviço*;

em 18 d'agosto de 1885 é nomeado interinamente o medico Almeida;

em 25 d'agosto de 1885 é nomeado definitivamente o medico Almeida que, em uma semana, serviu a contento e aceitou *da melhor vontade* a nomeação interina; (que farça!)

em 29 de janeiro de 1886 demitte-se o sr. dr. Cunha;

em 19 de fevereiro de 1886 supprime-se o partido de 250$000 reis;

em 10 de maio de 1886 a junta geral annulla a demissão e a suppressão do partido e *manda reintegrar* o sr. dr. Cunha.

E' sobre estes dados, colhidos nos documentos officiaes que tem de assentar-se a questão.

Duas palavras só a respeito do que dizem, que será muito bom para encher papel mas que nada vem para a questão.

Já por varias vezes disseram que o medico Almeida é inimigo mortal do sr. dr. Cunha, outras teem dito que este é que é inimigo d'aquelle. Pondo de parte a nojenta porcaria de vir fazer gala na imprensa de sentimentos indignos, perguntamos: o odio de qualquer d'elles justifica a creação immoral do escandalo dos 300$000 reis?

Querem que a demissão do sr. dr. Cunha fosse *correcta*; já mostramos que não era e a junta geral já o disse tambem. Mas supponhamos que era correcto etc., tudo quanto quizerem. Perguntamos: essa demissão em 19 de janeiro de 1886 póde justificar o escandalo de crear um partido sem condições em 13 de março de 1885?

Estes é que são os pontos, o mais é gastar tempo sem utilidade.

Como nada dizem sobre a questão, esperemos até que se resolvam. Entretanto vamos perguntando:

— Que razões houve para crear um partido por 300$000 reis;

— Porque não se impoz condições a esse partido;

— Qual supprimiam, desde que a junta geral revogou a suppressão do de 250$000 reis;

— Porque é que só um anno depois de creado o escandalo dos 300$000 reis se supprimiu o partido de 250$000 reis.

E' preciso responder a isto de uma maneira clara e terminante e não andar a divagar; mas cautella com as mentiras porque as datas ficam aqui bem fixadas.

Esperemos para continuar.

Assumptos diversos

Na camara dos deputados continua a parolice; muita palavra, pouco trabalho. E menos ainda haveria se o governo e a maioria não tomassem o expediente de dividir em duas partes a ordem do dia—uma proveitosa e outra inutil. Ao menos que se não perca tudo.

O mez tem corrido irregular; umas vezes é a chuva fazendo lamas, outras o vento levantando a poeira. Com chuva ou poeira se vae sujando a agua que o mono de pedra, a que chamam chafariz, fornece ao publico. Isto sem contar com as pombas que vão banhar-se e... etc. A camara não livrará a villa d'aquelle espantalho? E' porco, feio e inutil. No que se gastava o nosso dinheiro!

A serpia, á falta de melhor assumpto, tem feito barulho com uma falsidade levantada pelo jornal dos commerciantes de vinhos. Diz que S. M. El-rei escrevera ao sr. governador civil do Porto dizendo—mantenha-se. O sr. presidente do conselho e varios jornaes tem desmentido a calumnia. A proposito disseram as *Novidades*:

«Ora nós permittimo-nos dizer o seguinte: que vimos com desprazer esse desmentido, como ouvimos com desprazer egual o sr. presidente do conselho declarar hontem para satisfação do digno par o sr. Telles de Vasconcellos, que pedira informações ao sr. governador civil do Porto, logo que constára da noticia publicada nos jornaes e que se oppunha a ella um desmentido formal. Queira perdoar-nos o sr. presidente do conselho. Noticias d'aquella ordem não se levantam á altura de um desmentido official. Deixam-se cahidas no sitio em que appareceram. O levantal-as póde ter o perigo de lhes tirar o ridiculo, que basta para as affogar.»

Faz hoje cinco annos que os arallistas interromperam o serviço judicial com musica e foguetes. A auctoridade foi desacatada por aquelles que deviam mantel-a, e, o que é mais ainda, pelos seus subordinados. E' bom que não esqueçam taes proesas para honra e gloria de quem as pratica, amen.

A questão das tarifas de Lourenço Marques tem excitado a curiosidade publica e continua a ser objecto de largos commentarios. E' um titulo de gloria para o governo regenerador. Illudiu o parlamento, apresentando lhe um memorandum de 16 de maio de 1885 em que o governo se reserva o direito de interferir na fixação das tarifas e occultando outro do dia seguinte, 17 de maio, em que se declara o contrario!

O sr. conselheiro Francisco Joaquim da Costa e Silva asssigna um officio em que o governo affirma não intervir nas tarifas e algum tempo depois, em trabalhos de commissão, diz que não póde haver duvida de que o governo tem o direito de intervir nas tarifas. Ha muitas outras cousas edificantes para levar o então ministro da marinha, Pinheiro Chagas, ao capitolio.

Vae haver uma interpellação.

Faz por agora quatro annos que a camara arallista andava atraz de um medico que viesse servir-lhe de instrumento. O medico Pinto, que veio illudido, apenas conheceu o papel, que lhe destinavam, foi-se embora sem se despedir dos *amigos*; de nada valeram as instancias, os pedidos, as supplicas e as correrias do Vicente; o dr. Pinto não quebrou a sua dignidade. E então era ver o que elle dizia da camara e a camara d'elle. Com a differença que elle fallava alto e em bom som em toda a parte, com a consciencia da sua honra offendida e o brio da sua profissão; e a camara fallava ás escondidas com o odio do criminoso pelo homem honesto, e o desapontamento do malvado a quem falha o golpe.

A differença é enorme.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Audiencia geral.—Até que emfim! Tantas vezes e tão acintosamente espaçada, por parte da accusação particular, a audiencia do julgamento de Manuel Neves e João de Vasconcellos, a quem se attribuem offensas corporaes na pessoa do sr. Domingos da Fonseca Soares, acabou hontem. Para evitar que fossem julgados logo, a accusação particular deu testemunhas, que se preparavam para ausentar-se do reino; e por fim requereu o jury mixto para um crime, que nasceria d'uma teimosa provocação do ferido e que deu a este uns 15 dias de impossibilidade de trabalhar! Com jury mixto se procedeu ao julgamento.

Mas não adeantemos. Os commentarios ficam para o fim, havendo espaço e tempo.

Relatemos, pois.

A's 10 horas da manhã de sexta feira, a sineta da cadeia dobrava, como signal de abertura do tribunal. Os grupos que até ahi estavam semeados pela Praça e immediações, todos elles despertados pela noticia de que defensor era o nosso illustre deputado, foram subindo e apinhando-se no recinto reservado aos espectadores.

Chegam os réus.

Preside o juiz, sr. Salgado e Carneiro; representa o ministerio publico o sr. dr. Nunes da Silva; advogado de accusação o sr. dr. Sobreira; e escrivão do processo o sr. dr. Sobreira

Todos nos seus postos, faz-se a chamada das testemunhas. Faltam algumas que se justificam com attestado de doença; uma, porém, nem apparece nem se justifica. Accusação e defeza prescindem das que faltam por motivo. Levanta-se divergencia entre a accusação publica e a defeza sobre a que falta sem motivo. O juiz vae pelo ministerio publico, que requer certidão de intimação para proceder contra ella.

Segue-se a chamada dos jurados. Presentes na maior parte. Os que faltam mandaram attestado comprobativo da falta. Depois vem o sorteio dos jurados. A accusação particular rejeita 3; a defeza rejeita 2. Como citamos e escrevemos de memoria as impressões que nos ficaram da audiencia, é muito possivel que não reproduzamos exactamente os nomes dos jurados, cuja illustração e competencia são incontestaveis. Contamos entre elles nem mais nem menos do que o bemquisto e illustradissimo presidente da camara de Estarreja, sr. Francisco Barbosa. Conhecemos ainda o nosso conterraneo e intelligente amigo, Manuel Laranjeira, ex empregado publico; o sr. Manuel da Silva Terra, presidente da Junta de Parochia de S. Vicente, e outros.

Eis os nomes, se bem nos recordamos:

Francisco Barbosa, Manuel Laranjeira, Francisco Pinto Moreira Ramos, Manuel Terra, Joaquim Pinto, Manuel Paulino, Francisco Martins, Francisco Lima e Francisco José d'Oliveira.—4 da comarca d'Ovar, 3 da de Estarreja e 2 da da Feira.

Feito o sorteio, o juiz recita o juramento, todos de pé, gravemente, n'aquella solemnidade toda imponente e magestosa. Os jurados beijam os Evangelhos e confirmam o juramento recitado.

Depois, o advogado de accusação... Perdão, o sr. escrivão do processo! Logo diremos porque, com toda a justiça, chamando as coisas pelos seus nomes, trocamos os papeis. O seu a seu dono, já o dizia nosso Senhor Jesus Christo, fallando de Cesar, imperador de Roma. Mas como vinhamos contando, sempre de memoria, que nos é fidelissima n'esta parte, graças a Deus, o sr. escrivão do processo entrou de ler os corpos de delicto directo e indirecto. Lê em vóz sonora, com peito forte e gesto agradavel. Um perfeito orador este sr. advogado de accusação ou, como queiram, escrivão do processo, na opinião auctorisada de Quintiliano e não menos auctorisada ainda do Padre Cardoso.

Recolhem-se depois as testemunhas e procede-se á sua inquirição.

1.ª Testemunha—Maria Rodrigues dos Santos, viuva, da rua da Oliveirinha. E' visinha da sogra do querellante, a qual é mãe do querellado Neves. Responde aos costumes nada, mas, instada pelo illustre advogado de defeza, declara que o querellado Neves é seu inimigo porque ella é amiga da mãe d'elle. Curiosa esta declaração! Por aqui começam a inverosimilhança e as contradições dos seus depoimentos. Em seguida entra, a seu modo, a narrar o facto.

Estava á porta da mãe do querellado Neves, quando este ao anoitecer do dia 24 de junho do anno passado chegou e começou a ralhar com a mãe e irmãs. Instada pela accusação, que lê o depoimento escripto no summario, affirma que não eram ralhos, mas insultos os que o Neves dirigia á mãe. A defeza, porém, lê o depoimento escripto no corpo de delicto indirecto, onde a testemunha tão perto dos acontecimentos não refere essa circumstancia, e leva a testemunha a declarar que o querellado chamou á irmã, mulher do querellante,=priora! N'esta unica palavra infiltrava a testemunha ás occultas a mentira que ella lançava tenebrosamente á roda da altercação que o Neves travara com a mãe e irmãs. Quiz vagamente dizer, simplesmente no summario e na audiencia do julgamento, que eram insultos o que não passou de palavras azedas trocadas entre familia. Eis logo a segunda embrulhada em que a testemunha foi surprehendida!

Depois a testemunha retirára-se a casa, d'onde mais tarde sahindo aos gritos, viu os querellados Neves e Vasconcellos, «fogo que fogo», ás punhadas ao ferido que estava muito socegado. Estava alli muito povo. A testemunha presenciara isto a 2 passos do conflicto. Viu o Vasconcellos com um ferro na mão, do qual só lhe viu o cabo. (!!!) Ao Neves viu um ferro com um ferrita atravessado, do qual tambem só viu o cabo. (!!!) Que não entendia nada de ferros e não sabia, portanto, se aquelles instrumentos eram facas ou punhaes. Mas ao mostrar-lhe o dr. delegado a faca, por signal uma faca de cosinha, denotando ser usualmente empregada ahi, e que a mulher do queixoso diz fôra o instrumento com que o Vasconcellos fizera a ferida mais profunda, e ao perguntar lhe se seria aquella faca a que foi tirada ao Vasconcellos, responde a testemunha affirmativamente. O illustre advogado de defeza insta, e a testemunha para fugir ás contradições em que está cahindo abertamente, responde, em ar de muito hypocrita piedade—que tem a bocca secca. Offerecido um copo d'agua, rejeita-o, e volta a dizer que não viu as laminas dos instrumentos empregados pelos querellados, mas viu os cabos e pelos cabos, um de pinho, viu que eram ferros (!!!) E por isso não sabe dizer se a faca que lhe acabam de apresentar é aquella de que se teria servido o Vasconcellos. Notara-lhe ainda o illustre advogado de defeza que o ferido só apresentava tres ferimentos que condiziam com tres simples rasgões na roupa, e portanto havia contradicção entre o facto e o que a testemunha dizia quanto ao numero das punhadas. Mas a testemunha, que sempre se mostrou mais queixosa que o queixoso, respondia:—Não sei, sr. Eu vi-os estar fogo que fogo, assim, (indicando o gesto de descarregar successivas e muitas punhadas no queixoso). Foi tambem esta a resposta que deu ao escrivão no processo, perdão! ao advogado de accusação, que lhe perguntára «como é que os réus *cavavam* os ferros» (Textual! O sublinhado é nosso).

A instancias da accusação, a testemunha declarou ainda que Neves fugindo pela casa d'uma visinha, dissera que ia buscar uma espingarda. Já aqui, no depoimento oral, se encontra uma contradicção. A principio a testemunha não vira chegar o queixoso nem retirar-se o Neves. Agora já viu fugir este. Demais ella não dissera isto no corpo de delicto, tão perto dos acontecimentos! Apertada pela defeza volta-se e diz que quem lhe dissera que o Neves fôra buscar uma arma foi uma visinha.

Triste! Simplesmente triste esta testemunha!

Uma observação final para terminar esta noticia.

O illustre advogado de defeza perguntava a esta testemunha se era assim que lhe tinham ensinado o depoimento. N'isto o sr. escrivão do processo, perdão! o advogado de accusação protesta contra as insinuações dirigidas ás testemunhas.

Mas o illustre patrono dos réus replica energicamente que—não admitte interrupções de ninguem, senão do presidente do tribunal, e muito principalmente não as admitte a quem não tem auctoridade moral nem juridica para fazer-l'as.

Para amostra de licção foi excellente.

2.ª testemunha—Manuel José d'Oliveira Manarte, casado, negociante, da rua da Oliveirinha. E' testemunha presencial, a 1.ª do corpo de delicto e a 2.ª do summario. Todavia a accusação prescinde d'ella! Mas como a defeza a apresentára, apesar da má vontade da accusação, será inquerida logo.

3.ª testemunha—José de Pinho Branco, casado, proprietario, da rua de S. Bartholomeu. E' visinho do auctor, com quem *suciára* na festa de S. João e com elle viera d'ahi. A testemunha não declarou esta circumstancia, mas a opinião publica affirma-o incontestavelmente.

Disse José de Pinho Branco, (não confundir com um miseravel que usa um pouco mais d'este nome), que ao anoitecer do dia de S. João do anno passado veio a mulher do ferido chamal-o muito sobresaltada, a dizer-lhe—acuda ao meu homem que foi para casa de minha mãe para bater no Neves!—A testemunha para evitar o conflicto, saiu logo na companhia da mulher do auctor e quando entrou na rua dos Lavradores, (uma rua comprida e direita, por signal), já não viu o queixoso. Já proximo da casa da sogra d'este, viu-o conversando amigavelmente com um individuo, que elle conhece pelo *Guarda*. N'isto as mulheres que estavam alli, começaram de gritar—Elles lá veem!—e muito *rapidamente* os querellados chegaram e começaram ás facadas ao queixoso que muito *rapidamente* cahiu no chão. Conheceu bem o Neves, e ao Vasconcellos só pela *estatura* e por lhe dizerem depois as mulheres que era elle.

Tudo isto foi dito n'uma voz piedosa, muito mansamente, perfidamente assucarada. Este depoimento está em contradicção com o da testemunha Santos, que não viu cair o ferido no chão, e com o do tal guarda, João Antonio Pereira, como havemos de ver, que negou formalmente que o queixoso fallasse comsigo amigavelmente. E, coisa notavel! chamado para evitar o conflicto, só interveio quando o queixoso já estava ferido! E interveio, lançando as mãos ao ferro que elle diz que o Neves tinha e do qual só tambem viu o cabo, não podendo tiral-o porque o Neves o mordera na mão até fazer-lhe sangue! Ora aqui está a razão do seu depoimento. Demais hombro com hombro com o Vasconcellos, como disse a testemunha, só o conheceu pela *estatura*, apezar de ser visinho d'elle!

Que innocencia ou antes que hypocrisia! Apertado pela defeza, mostrou que ia tambem para bater o ferido, não se queixou, para servir de testemunha no processo.

4.ª testemunha—Anna d'Oliveira Dias—Não está presente. O advogado de accusação, perdão! o escrivão no processo lê o seu depoimento, do qual resalta que, quando o queixoso, chegou o querellado Neves já não estava ralhando com a mãe e se retirára; que voltando, o queixoso a quem debalde pediram para retirar-se, se lançou ao cunhado, o querellado Neves, e começaram de lutar.

A accusação prescinde d'uma enxurrada de testemunhas.

5.ª testemunha, pela ordem das que deposeram oralmente—Anna Ferreira, casada da rua da Oliveirinha. Não assistiu ao conflicto. Vendo passar o Neves, aconselhou-o a que fosse embora, e como não fosse acceite o seu conselho, fechou-se em casa. D'ahi por tempos, estava ao poço a tirar agua, quando ouviu na rua gritos—Aqui d'el rei, que me mataram!—Mas não saiu de casa.

6.ª testemunha—Maria Joanna Rodrigues Perfeita, casada, da rua das Figueiras. Estava sentada á porta da sua casa, que tem face para a rua da Oliveirinha, d'onde viu passar o Neves, dizendo—Deixa estar meu estupôr, meu filho da puta, que te arranjarei!—Viu-o entrar em casa, e mais tarde da sua janella viu-o sem chapeu, gritando—Ai! que me mataram!—A isto respondia o Vasconcellos—Vamos queixar-nos ás auctoridades!—Com elles vinham suas respectivas mulheres.

Este depoimento é já contradictado pelo da

7.ª testemunha—Thereza Rodrigues Perfeita, casada, da rua das Figueiras, e irmã da testemunha que acaba de depôr. Com esta estava sentada á porta da casa d'ella, e viu virem da rua da Oliveirinha o Neves e o Vasconcellos. Este ultimo dizia—Deixa estar que te vou arranjar, meu estupor. Emquanto que a irmã só viu o Neves, esta testemunha viu os 2 querellados! mquanto a irmã ouviu aquellas palavras ao Neves, esta testemunha ouviu-as ao Vasconcellos, pois, como ella affirmou mais do que uma vez, o Neves vinha calado.

Viu-os entrar em casa, que era commum, pois o Neves vivia no 1.º andar e o Vasconcellos no rez do chão, e viu depois sair o Neves sómente. Mais tarde, estava ainda á porta, e ouviu o mesmo da irmã.

Veremos como estes depoimentos ainda são contradictados por outras testemunhas, como por exemplo pela

8.ª testemunha—Bernardo Pereira Arrota, casado, proprietario, da rua dos Lavradores, morador a meio d'esta rua. Estava á porta e viu passar o Neves pelo caminho que d'alli vae dar ao quintal da mesma casa do Neves. Elle ia dizendo—Eu vou-te arranjar!

Ora de duas uma: ou é verdadeiro este depoimento ou o depoimento das testemunhas Perfeitas, porque ou o Neves passou pela porta d'estas ou pela porta da testemunha Arrota, visto que as ruas são differentes e em direcção opposta. Por alguma d'ellas passaria, mas por ambas as ruas não póde ser. D'aqui não ha fugir.

9.ª testemunha—Rosa da Silva Dias, viuva, da rua da Oliveirinha; e

10.ª testemunha—Rosa de Jesus Rodrigues Ferreira, casada, da mesma rua, e prima do querellante e do querellado Neves, depõem por ouvir dizer. Viram ferido o queixoso e ouviram a mulher d'elle gritar contra os querellados.

Vêem em seguida as testemunhas de defeza.

1.ª testemunha—José de Sousa Azevedo, casado, proprietario, da rua dos Lavradores. Estava á sua porta, d'onde ouviu as altercações do Neves com a mãe. Passou alli depois o queixoso. Da sua porta sempre, a testemunha diz a este—O' Domingos, olha aqui que te quero uma palavra!—Ao que elle respondeu—Eu vou aqui ver minha mãe e venho já—A testemunha repetiu a chamada e o queixoso repetiu a resposta.

Este depoimento seria verosimil se alguem acreditasse que a testemunha, sabendo bem para o que ia o queixoso, se limitasse áquella inutil e fraquissima chamada, pois ninguem ignora que a testemunha quiz embaraçar a passagem ao queixoso, tentando em vão dissuadil-o de levar por deante o seu intento. E realmente foi assim que depoz a

2.ª testemunha Anacleto José Luiz de Sá, casado, alfaiate, da rua das Figueiras,—a qual conta que vira os querellados sahirem do arraial de S. João muito embriagados. Ouvira dizer á Herculana, caseira do Azevedo, que este indo ao encontro do Domingos Soares, lhe dissera—Vae te embora, Domingos, que pódes perder a cabeça! Deixa-te d'isso, Domingos!—ao que este não acquiescera. Como tambem ouvira dizer que tambem se atribuia o crime a um guarda da Estrumada, de nome Clara, que já não está cá.

Chamado o Azevedo, em acareação, sobre o que dissera a Herculana, responde simplesmente, n'uma mal fingida ingenuidade:—Nada d'isso commigo foi passado. (!)

3.ª testemunha—João Antonio Pereira, casado, guarda dos pinhaes municipaes, de Guilhovae. Conta que estivera com o Neves e Vasconcellos no arraial de S. João, onde os encontrara já *pingadas*. Beberam mais ahi, chegando estes a recusar vinho. Ahi combinára encontrar-se com o Neves na Olaria para verem arder um mastro. Despedindo-se, viera ter á Oliveirinha, e como visse ahi o Neves a

fallar alto com a mãe, quiz esperal-o a distancia. Encostára-se ao pau, que trazia, e virára costas á rua dos Lavradores. Inesperadamente vê-se derrubado e calcado e maltratado pelo queixoso, que procurava arrancar-lhe das mãos o pau, o que não conseguiu porque a testemunha mostrou-lhe que —o pau está nas mãos d'um homem—. Por instancias do sr. dr. delegado, declara que não se queixou em juizo «d'esta desfeita que não merecia», porque era muito amigo do sr. Soares, do qual fôra creado 3 annos recentemente e porque bem entendeu que a desfeita não era para elle. O queixoso sae a passear agitado pela rua e d'ahi a tempos vem pedir-lhe desculpa.—Vá descançado, sr. Domingos; mas isto não era acção que eu merecesse—. Aquelle retira-se e a testemunha ficou, d'onde ouviu o barulho; e como o seu camarada, o Clara, que lhe vinha entregar a chave de casa, trouxesse uma espingarda, a testemunha reprehendera-o, dizendo lhe: —Ah! seu diabo! Você vem para um barulho com uma espingarda?! Esconda-a já ahi n'uma casa.

Embalde a accusação procurou enredar esta testemunha, que foi d'uma firmeza nunca vista e d'uma precisão decisiva nas suas respostas.—Que se levantasse quem quer que fosse a contradizel-o! Estava ahi o queixoso. Elle que dissesse se era verdade ou não o que vinha affirmando—.

Acareado com José de Pinho Branco, João Antonio Pereira altivamente, senhor unico da verdade, chama lhe mentiroso abertamente, ao que aquelle, em voz seraphica, respondeu:—Pois será assim.—E' chamado o queixoso que apoia o depoimento de José de Pinho Branco. Então João Antonio Pereira, tomado de justa indignação, tem esta exclamação retumbante—Ah! carago!—, que póde traduzir-se assim:—Ah! que, se em legitima defeza tivesse então usado do meu pau, como devia, tu agora não te atrevias a desmentir-me!

4.ª testemunha—Manuel José d'Oliveira Manarte, casado, negociante, da rua da Oliveirinha. Testemunha de accusação, a accusação prescindiu d'ella. Porque? A razão vae ver-se no seu depoimento.

Ao anoitecer do dia S. João e ao chegar a casa, ouviu o Neves altercar com a mãe; mas, como fosse isso de costume, sem consequencias algumas, recolheu-se. Por meia hora depois, ouviu gritar na rua uma mulher:—Não ha homens n'esta rua—. A isto entendeu dever sair e dirigindo-se ao grupo, d'onde partira aquella voz, não encontrou ahi já o querellado Neves, mas o queixoso, Domingos Soares, exaltado, dizendo:—Deixem vir p'ra cá o gigante. O Neves é valentão? Deixem-n'o vir—. Em vão a testemunha instou com o queixoso para retirar-se, porque podia perder a cabeça... Mas aquelle teimosamente ficou. E quando a testemunha estava tentando demover o Soares, dizem as mulheres:—Elle lá vem—. A testemunha corre ao encontro do Neves e por boas razões consegue detel-o, e teria por ventura conseguido fazel-o retirar-se, quando estava n'isto, não chegasse alli o queixoso que dizendo—E' p'ra agora!—se atirou ao Neves, que ripostou com expressão egual. Viu-os descarregar mutuamente murros no peito de cada um. São rodeados de «muito barulho de povo», onde não viu o Vasconcellos. D'esta lucta, peito a peito, braço a braço, viu sair, em pé, o Domingos Soares ferido, pois que á luz, na casa d'uma visinha, mostrou o sangue.

Oliveira Manarte manteve sempre este depoimento contra as perguntas capciosas da accusação. Como fôra dada pela accusação, os seus depoimentos escriptos, o do corpo de delicto e do summario, juxtapozeram-se com o oral, precisamente, simplesmente. A firmeza e a consciencia das suas declarações, inabalaveis sempre nas acareações que teve de sustentar com testemunhas e auctor, mostraram evidentemente ao tribunal que era a verdade que fallava singelamente, desassombradamente, sem olhar para querellante nem para querellados.

5.ª testemunha—José Manuel Romão, casado, negociante, da rua da Oliveirinha. Ouviu a altercação. Disseram lhe que chegando alli o queixoso, este disparára um tiro de rewolver contra o Neves, que o evitou fugindo pela casa d'uma visinha. Acudiu então a testemunha e procurou convencer o queixoso a ir-se embora, o qual dizia que queria—ver esse gigante do Neves e retire-se você tambem, (accrescentou para a testemunha), porque se é valente, eu tambem sou valente!—Ai! sim? retrucou a testemunha, pois arranjem-se lá—. E retirou-se, não sabendo de mais nada.

6.ª testemunha—José Pacheco Polonio, casado, proprietario, do largo dos Campos. Na noite do acontecimento, appareceram na sua taberna os guardas Clara, que já cá não está, e João Antonio Pereira, que contou alli a agressão que, de surpreza e immerecidamente, soffreu do queixoso Domingos Soares. Dizendo alli um pequeno que a mulher do queixoso andava gritando contra o seu irmão Neves, o guarda Clara exclamara:—Ora queixam-se contra o Neves e só eu sei quem deu as facadas—...

7.ª testemunha—Semeão da Fonseca Bonito, casado, artista, da rua dos Campos; e

8.ª testemunha—Antonio Luiz de Sá, casado, negociante, da rua de Sant'Anna, provam o bom comportamento do querellado Vasconcellos.

9.ª testemunha—Margarida Polonia, viuva, da rua das Figueiras. Depõe por ouvir dizer que o queixoso aggredira os querellados, disparando lhes um tiro de rewolver, e que o crime é tambem attribuido ao guarda, que já cá não está.

Seguem-se as declarações dos querellados.

Mas esta noticia vae longa. Terminal-a-hemos no proximo numero.

—

A' ultima hora

O jury deu o crime por não approvado. Os réus foram absolvidos. A accusação recorreu de revista. Prestada a competente fiança, os querellados sairam.

Dr. Barbosa de Magalhães.—Esteve entre nós, hontem e ante-hontem, o nosso benemerito deputado e illustre parlamentar, sr. dr. Barbosa de Magalhães, que veio tomar a defeza de Manuel Neves e de João de Vasconcellos, presos ha um anno por umas picadellas em Domingos da Fonseca Soares.

Saudamos o sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Em companhia de s. ex.ª, veio seu illustre cunhado e talentoso poeta e jornalista, sr. Firmino de Vilhena, nosso collega do *Campeão das Provincias*.

—Como jurado na audiencia geral de hontem, esteve entre nós o sympathico e illustre presidente da camara de Estarreja, sr. Francisco Barbosa Souto Maior.

A todos, boas vindas.

O meeting abortado.—Os generaes regeneradores do Porto mandaram romper o fogo dos *meetings* pelos desvios das aldeias. D'ahi vem uns emissarios de Oliveira,—um conde, um par (do reino, entenda-se) e outros a conferenciarem sobre o logar do meeting com que por cá se cumpriria a palavra dos generaes.

Era necessario mostrar que já são gente.

Não acordaram, porém, no local. O sr. *Izé* indicava a cerca d'uma companha no Matto Grosso; o Manuel José Aralla apontava para o largo da Estação, o qual é a sua grande obra, que muito lhe rendeu, se não glorias, alguns contos de reis; e o *maluquinho* fallando da sua casa, erguida com os contos do sr. Cavilha, offerecia as suas trazeiras.

E como não viessem a accordo, o meeting abortou, com grande magua nossa, que já saboreavamos os discursos (?) da quadrilha.

Os de Oliveira retiraram sem nada conseguir. Vinham derrubar aqui o ministerio, mas não lhe agarraram bem.

Por um lado, Manuel José Aralla queria, em virtude d'este aborto, fazer-se representar nos meetings dos matulos de Gaya. Mas, como o cidadão Porteira se recusasse a partir como por occasião da revolta das hortaliceiras e dos tabacos, teve o cidadão Manuel José Aralla de partir em cima dos seus callos para Gaya a deslumbrar a matulagem com o brilho do seu verbo fluentissimo e muitissimo quente por este mez de maio...

E esta!...—Agora são os jornaes do Porto que voltam a noticiar nos que o *maluco* foi preso por mais uma *gentileza*, com que se anda guindando á celebridade. Roubára um porte-monaie com dinheiro a uma senhora. Mas como a policia não gostou da obra, prendeu-o.

Nada mais simples, nem mais justo.

Mas podiam deixar de intrigar-nos os nossos collegas de Lisboa e do Porto, a não ser que haja mais do que uma edição do *maluco*...

N'este ultimo caso, a que temos é a mais incorrecta, mas a mais augmentada. Sae ao pae, louvado seja Nosso Senhor! Pois, conservemol-a, para termos com que nos divertir. Precisamos d'ella, do miseravel *maluco*, á falta de *peixotos!* Vale uma quadrilha o descompassado gatuno, e tristissimo forçado.

ANNUNCIOS

ADVOGADO

Angelo Ferreira abriu, no dia 1 do corrente mez de maio, escriptorio de advogado na Praça, em frente aos Paços Municipaes e onde teve sua banca o ex.mo sr. dr. Sá Fernandes. Póde ser procurado todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

CONCURSOS

Perante a Camara Municipal do concelho d'Ovar está aberto concurso por espaço de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncio na folha official:

1.º—Para o provimento do logar de secretario da mesma Camara, com o ordenado annual de 250$000 reis;

2.º—Para o provimento da escola elementar do sexo masculino, na freguezia de Esmoriz, com o ordenado annual de 130$000 reis, sem direito a gratificações legaes.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, em 8 de maio de 1889.

O Presidente da Camara—*Antonio Pereira da Cunha e Costa.*

QUEM NÃO IRA'

POR

11:000 REIS

AO

RIO DE JANEIRO

Nos acreditados vapores da companhia franceza Chargeurs Riunis.

Para mais esclarecimentos fallar com Manuel Salvador, Largo do Chafariz—OVAR.

Extracto

Pelo Juizo de direito da comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado José João de Pinho, de Paço, freguezia d'Esmoriz, para o pagamento da quantia exequerida de 461 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1888, e bem assim dos respectivos addicionaes, sellos e custas da execução.

Ovar, 9 de maio de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro

O escrivão de fazenda supplente

José d'Oliveira Ala.

Extracto

Pelo Juizo de direito da comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Antonio da Silva Larangeira, de Cimo de Villa, de Ovar, mas actualmente residente em parte incerta, para o pagamento da quantia exequerida de cinco mil quatro centos noventa e tres reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1888 e bem assim dos respectivos addicionaes, sellos e custas da execução.

Ovar, 9 de maio de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão de fazenda supplente

José d'Oliveira Ala.

CONCURSO

Perante a Camara Municipal do concelho d'Ovar está aberto concurso por espaço de 30 dias, contados da segunda publicação d'este na folha official, para o provimento da cadeira de ensino elementar e complementar do sexo masculino, na freguezia d'Ovar, com o ordenado annual de 200$000 rs, e as gratificações legaes.

Ovar e secretaria da Camara Municipal, 1 de maio de 1889.

O Presidente da Camara

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Casa

Vende-se ou aluga-se uma na Rua do Jornal do Commercio do Porto, no Furadouro.

Para tractar, com José Pacheco Polonia, Largo dos Campos, Ovar.

Casa para alugar

Arrenda-se os altos d'uma casa na Praça de S. Thomé. Tem quintal e poço.

Quem pretender dirija-se a Manuel Oliveira da Cunha, rua de Santo Antonio.

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 660 reis, e por dazia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra assezões—Febres intermitentes e biliosas

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES paaa desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 25, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, accresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis.**

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alegria, 104—PORTO.

Edição com reportorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTORIO ALPHABETICO, precedido do relatorio do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br..... 240 rs.
Encadernado.. 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora CRUZ COUTINHO — Rua dos Caldeireiros, n.os 18 e 20

—PORTO—

NOVO METHODO PRATICO

PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 v l broch... 500 reis
Encadernado .. 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, sucessores de Clavel & C.ª—Editores. 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

CURSO CLASSICO

DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 5 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, tudo ampliado com numerosas notas biographicas, grammaticaes, bibliographicas, philologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

---

1 vol. boa edição, broch. 600 reis
Cartonado . . . . 800 »

Livraria Portuense, editora — Rua do Almada—PORTO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

ALMANACH

AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; creação de gado, gallinhas e outras aves; coelhos, cevados, abelhas, bichos da sêda, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, Successores de Clavel & C.ª—Editores—PORTO.

REGULAMENTO

DA

Contribuição industrial

Approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os —*Diarios do Governo*—n.os 3, 5 e 8

Preço..... 100 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO

Quarta edição

Preço—brochado..... 300 reis
Encadernado... 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

INSTRUCÇÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.mo e rev.mo sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (*fortes*).

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUHUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos **Brindes** a cada assignante, consistindo em 4 magnificos **Quadros** compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os **Brindes** distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **500$000** reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª— Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravura

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excellente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

N'esta redacção, faz-se toda á obra pelos preços de Coimbra.